



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 141/24 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **SIRLENE PIEDADE MONTEIRO DA SILVA** - matrícula nº 2113-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **ANICE MADEIRA FERREIRA DUARTE**, matrícula 11107-4, ocupante do cargo efetivo de Professor II de 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01394-6, de 07/02/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de março de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

9/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19/03/24
Ass. _____